TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2013.

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 055/2013 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa **PREMOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA-ME**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 055/2013 de 10/09/2013, referente ao processo licitatório nº 092/2013.

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Leste n. 567 nesta cidade de Querência - MT, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PREMOLDADOS E CONTRUTORA QUERÊNCIA LTDA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o n. 01.722.082/0001-40, estabelecida na Rua Admar Muhl, Quadra 08, Lote 03, Bairro Setor Industrial 02, Querência - MT, representada neste ato por seu sócio-proprietário, **Elizeu José Schuster**, portador da Cédula de Identidade RG n. SSI-SC 12R 1715483, inscrito no CPF sob n. 525.985.279-68, residente e domiciliado na Rua AA, s/n., Quadra 02, Lote 11, Bairro Centro, Querência –MT, CEP: 78.643-000, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de prazo do Contrato Originário n. 055/2013.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais 45 dias corridos, contados a partir do dia 09 de setembro de 2014, vencendo no dia **24 de Outubro de 2014.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1 – A necessidade deste Termo de alteração de prazo do contrato de prestação de serviços de Execução de Obra para Construção de banheiros, refeitórios, duas salas de aula, recepção, secretaria, sala de professores e reforma em alvenaria da Escola Municipal Mundo Encantado, do Município de Querência – MT, justifica-se pelos serviços executados e/ou

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

substituídos, extra planilha orçamentária e memorial descritivo existentes, para a construção de ampliação e reformas na ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO, por motivos de falta de mão-de-obra e acréscimo de serviços a serem realizados.

Encontrando-se embasamento legal no Art. 57 inciso II e art. 65 § 1° da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 08 de Setembro de 2014.

.....
Município de Querência
Gilmar Reinoldo Wentz
CONTRATANTE

.....
ELIZEU JOSÉ SCHUSTER
CNPJ/MF, sob o n. 37.465.002/0001-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Stefanello
CPF n.: 991.486.501-10

Nome: Débora Jaqueline Silveira Rios
CPF n.: 045.230.791-02

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT